

LISTA FINAL
CNEC 50%

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do (a) **COLÉGIO CENECISTA PEDRO ANTÔNIO FAYAL**, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para concessão/renovação de bolsa de Estudo para o período letivo de 2023.

O (a) candidato (a) cujo nome não esteja na lista deverá comparecer à Secretaria da Instituição.

Nº	NOME	SÉRIE	BOLSA
1.	ALDRYN LUIZA VEIGA LANOVICZ	1º ANO	CNEC 50%
2.	AMANDA CRISTINE PEREIRA	3ª SÉRIE	CNEC 50%
3.	ANA JÚLIA FERREIRA KOTO	7º ANO	CNEC 50%
4.	ARTHUR GARCIA CORTELINI	6º ANO	CNEC 50%
5.	AUGUSTO DOS SANTOS GREIN	MATERNAL	CNEC 50%
6.	AYLLA CASTILHOS HEBERLE	EDUCAÇÃO INFANTIL	CNEC 50%
7.	BEATRIZ BORBA ULIANA	EDUCAÇÃO INFANTIL	CNEC 50%
8.	BENJAMIN LIMA DA SILVA	MATERNAL	CNEC 50%
9.	CAIO EDUARDO DE OLIVEIRA	3º ANO	CNEC 50%
10.	DOM ESPINDOLA LEZAN	1º ANO	CNEC 50%
11.	EDUARDO DE OLIVEIRA	3ª SÉRIE	CNEC 50%
12.	ELLEN FERREIRA DA SILVA	5º ANO	CNEC 50%
13.	ISABEL FERREIRA DA SILVA	9º ANO	CNEC 50%
14.	JOSÉ AUGUSTO ADÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CNEC 50%
15.	LAURA COTINHO MAZON	6º ANO	CNEC 50%
16.	LIVIA COTINHO MAZON	2º ANO	CNEC 50%
17.	LORENZO RODRIGUES PEREIRA	2º ANO	CNEC 50%
18.	LUCIAN DE GODOY VIAREIRO	7º ANO	CNEC 50%
19.	MAILY SEVERO MULLER	5º ANO	CNEC 50%
20.	MATEUS FERREIRA DA SILVA	3º ANO	CNEC 50%
21.	MATHEUS ARTNER LEANDRO	1ª SÉRIE	CNEC 50%
22.	PIETRA BRANDALISE ROTH DE ALMEIDA	5º ANO	CNEC 50%
23.	SARAH ELISIA DE OLIVEIRA	6º ANO	CNEC 50%
24.	TALITA BUTZKE DE LAVOR	2ª SÉRIE	CNEC 50%
25.	YOHANNA DALCORTIVO FARIAS ALVES	1ª SÉRIE	CNEC 50%

1. A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC realiza a seleção de bolsistas pelo critério socioeconômico.



2. O (a) representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional Mantida devendo apresentar-se a Secretaria Acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
3. Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida, perderá o direito à bolsa de estudo.

Brasília/ DF, 21 de Abril de 2023.



JOÃO BATISTA HAMMES
Diretor(a)